



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS

Praça Edvaldo Ilió, 11 - Centro - Antas - Bahia - CEP: 48.420-000 - Tel/Fax: (0**75) 3277-1913
CNPJ.: 04.231.776/0001-73 email.: camaradeantas@yahoo.com.br



PROJETO DE LEI Nº 020
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PROTOCOLO

61 / 10 / 2025

Recebido por

**“Dispõe sobre a Denominação do Posto de Saúde
PSF III, localizado em Antas, e dá outras
providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde - PSF III, localizado no município de Antas, passa a denominar-se **" Unidade Básica de Saúde Carlos Eugênio Oliveira de Andrade"**.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antas, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Ferreira de Andrade - PP
Vereador - Autor

O PODER UNIDO É MAIS FORTE